



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA N.º 042/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 923/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por ímpetu necessidade do serviço, a partir de 21/01/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 20/01/2014 a 29/01/2014, da servidora SUELLEN SOARES RIBEIRO AMORIM DE ALBUQUERQUE BARRETO, sem vínculo com a Administração Pública, ocupante do Cargo em Comissão, nível CJ.2, de Coordenadora da Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral da Corregedoria Regional Eleitoral, matrícula n.º 60001390, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de janeiro de 2014.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral